

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A EMPRESA
ALGAR TELECOM S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral Substituto de Gestão Administrativa e Financeira, **Sr. WILLANS NUNES DOS SANTOS**, portador da Matrícula Funcional nº 1819877, designado pela Portaria nº 372, de 4 de abril de 2024, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2024, e com poderes delegados pela Portaria nº 813, de 09 de abril de 2019, publicada no DOU nº 70, de 11/04/2019, e de outro lado a sociedade empresária **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-668, Uberlândia/MG, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Jeankarlo Rodrigues da Cunha e pela Senhora Mariana Bernardes Ferreira de Souza, conforme procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.918867/2023-69, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, à qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Retificar o item 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência, constante do Termo de Contrato nº 14/2024, passando a contar com seguinte redação:

"2.1. O prazo de vigência da contratação é 5 anos (60 meses) contados de 30/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

4. CLÁUSULA OITAVA– DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bernardes Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 02/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3139372** e o código CRC **80238931**.
